



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº. 01, Centro, Benevides - CEP: 68.795-000, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.058.466/0001-61, devidamente representada pelo Sr. **RONIE RUFINO DA SILVA**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, vem **ATESTAR** a capacidade técnica profissional do **Dr. MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES**, brasileiro, casado, advogado, OAB-PA 6492, CPF/MF nº 298.835.392-15 e sua empresa **MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ/M.F nº. 26.143.824/0001-04, os serviços contratados foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no período de sua contratação entre os anos 2013/Jan à 2020/Dez.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Benevides (PA), 30 de dezembro 2020.



RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Altamira – Poder Legislativo Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.574.083/0001-83, com sede à Rua 1º de janeiro, 1274, bairro Catedral, Cep.: 68.371-020, Município de Altamira/PA, neste ato representada por seu Presidente Vereador Silvano Fortunato da Silva, brasileiro, casado, parlamentar, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para os devidos fins de direito, a capacidade técnica profissional do Escritório de Advocacia e Assessoria Jurídica MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº , com sede à Rua dos Mundurucus, 3100, Edifício Metropolitan Tower, sala 1809, Cremação, Belém/PA, CEP.: 66.040-036, que no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica para essa Câmara Municipal, tendo sido considerado como critério fundamental a experiência e aptidão profissional do seu titular, o Advogado MANUEL CARLOS GARCIA GONÇALVES, inscrito na OAB/PA sob o número 6492, comprovada por sua aptidão no Direito Administrativo e Direito Municipalista, ramos do Direito Público, tendo realizado com êxito todos os serviços de assessoria e consultoria jurídica contratados, inexistindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade profissional com as obrigações assumidas, no período de sua contratação.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2024.

SILVANO
FORTUNATO DA
SILVA:42664080210

Assinado de forma digital
por SILVANO FORTUNATO
DA SILVA:42664080210

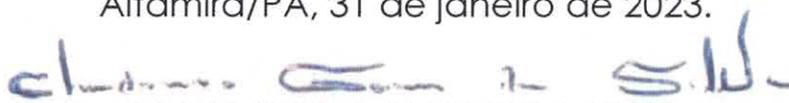
SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37, com sede à Rua Otaviano Santos, 2288, bairro Sudam I, Cep.: 68.371-288, Município de Altamira/PA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para os devidos fins de direito, a capacidade técnica profissional do Escritório de Advocacia e Assessoria Jurídica MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº , com sede à Rua dos Mundurucus, 3100, Edifício Metropolitan Tower, sala 1809, Cremação, Belém/PA, CEP.: 66.040-036, que no período de 01/01/2021 a 31/01/2023, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal e demais órgãos que compõem a administração direta e indireta, tendo sido considerado como critério fundamental a experiência e aptidão profissional do seu titular, o Advogado MANUEL CARLOS GARCIA GONÇALVES, inscrito na OAB/PA sob o número 6492, comprovada por sua aptidão no Direito Administrativo e Direito Municipalista, ramos do Direito Público, tendo realizado com êxito todos os serviços de assessoria e consultoria jurídica contratados, inexistindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade profissional com as obrigações assumidas, no período de sua contratação.

Altamira/PA, 31 de janeiro de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE

O Município de Altamira (PA), pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 05.263.116/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 249.356.972-53 e portador do RG 1686354 SSP/PA, vem por meio deste **ATESTAR** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que senhor Dr. **MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES**, brasileiro, casado, advogado, OAB-PA 6492, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 298.835.392-15, exerceu o cargo de Procurador Geral do Município de Altamira de MARÇO/1997 a DEZEMBRO/2000. O referido profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao desempenho de suas atribuições, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta e responsabilidade profissional, o que atestamos sua Capacidade Técnica.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Altamira (PA), 29 de dezembro de 2000.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

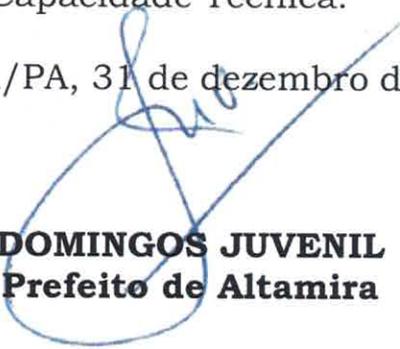


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37, com sede à Rua Otaviano Santos, 2288, bairro Sudam I, Cep.: 68.371-288, Município de Altamira/PA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para os devidos fins de direito, a capacidade técnica profissional do Dr. **MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES**, brasileiro, casado, advogado, OAB-PA 6492, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 298.835.392-15, que exerceu o Cargo Comissionado DAS-08 de Procurador-Geral do Município de Altamira, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2004. O referido profissional sempre cumpriu pontualmente com zelo as obrigações assumidas, desempenhando com competência e eficiência suas atribuições, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta e responsabilidade profissional, pelo que atestamos sua Capacidade Técnica.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2004.


DOMINGOS JUVENIL
Prefeito de Altamira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para quem possa interessar que profissional **MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES**, advogado, OAB-PA 6492, inscrito no CPF n° 298.835.392-15, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em Direito Público Municipal, no período de 2009 a 2012, o mesmo cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado.

Considerando que não encontramos nada em nossos arquivos que desabone a conduta da firma acima mencionada, por isso assino o presente Atestado de Capacidade em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Belterra/PA, 27 de dezembro de 2012.


GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal